



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 104/2022

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento cautelar de servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Decisão Administrativa integrante no auto de n° 189/2022;

Considerando o artigo 197, parágrafo único da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o afastamento do servidor Augusto César Pinto Serejo, matrícula 24, ocupante do cargo efetivo de Técnico Químico, por mais sessenta dias a partir de 25 de outubro de 2022, como medida cautelar com amparo no artigo 197 da Lei Municipal 2.762/2007 sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 24 de outubro de 2022.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo